



PORTARIA Nº 138-DG/IFAM CPA, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000148/2023-87, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 32157/2023 – SIS/CPIN, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 12/06/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 32615/2023 – PARINTINS, emitido pela Direção Geral do IFAM *Campus* Parintins, em 13/06/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000148/2023-87.

RESOLVE:

I – ALTERAR o **Incentivo à Qualificação**, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERCENTUAL ATUAL</u>	<u>ALTERADO PARA</u>	<u>EFEITOS</u>
3329663	JOSÉ HUMBERTO FERNANDES DA ROCHA SOBRINHO	701200	15%	30%	30/05/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.